

e **ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA** Autoridades Competentes no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e considerando a natureza homologatória prevista no processo de contratação direta, venho por meio desta autorização, a realização do referido processo, ratificando a validade de todos os atos inerentes a essa contratação.

A presente autorização tem como objetivo confirmar a conveniência e oportunidade da contratação direta da empresa **HILTON ALVES DE AMORIM JUNIOR**, inscrito no CNPJ: **28.598.767/0001-83**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção e Otimização de Sistemas de Informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias a saber: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Juventude, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Gabinete do Prefeito, incluindo a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social.** Pelo valor total de:

- **PREFEITURA MUNICIPAL SUAS SECRETARIAS** R\$: 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** R\$: 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais)
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** R\$: 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais)

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da referida lei, determino a divulgação desta autorização no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 6º, LII, assegurando, assim, o cumprimento do princípio da publicidade, previsto no art. 5º da mesma legislação.

Dessa forma, a presente autorização confirma a validade e legalidade do processo de contratação direta em questão.

Ponto Belo, 10/04/2025.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Ponto Belo - ES

VANESSA SELIN CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ÉRICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1532729

Santa Leopoldina

Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo nº. 1150/2025
- Cód. Cidades: Cód. Cidades:
2025.061E0700001.10.0016).

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para contratação de Apresentação Musical da Cantora **ISYS NARLLA COSTA BERTI**, representada pela empresa: **ISYS NARLLA COSTA BERTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.764.209/0001-62, estabelecida em Luxemburgo de baixo, zona rural, Santa Leopoldina-ES, CEP: 29640-000, neste ato representado pela **Sra. ISYS NARLLA COSTA BERTI**, brasileira, solteira, CPF/MF sob o nº 145.838.657-08, RG sob o nº 4320775/ES, residente e domiciliado em Luxemburgo de baixo, zona rural, Santa Leopoldina-ES, CEP: 29640-000, para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, **através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, II da Lei nº. 14.133/ 2021.**

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECIENTOS REAIS), conforme Estudo Técnico Preliminar (item 8.4). A Secretaria de Finanças certifica (Despacho item 4.1) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo (Despacho item 7.2) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Itens 8.2 e 8.6). Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **APROVO** os atos praticados e **AUTORIZO** que seja promovida a contratação da empresa **ISYS NARLLA COSTA BERTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.764.209/0001-62, estabelecida em Luxemburgo de baixo, zona rural, Santa Leopoldina-ES, CEP: 29640-000, neste ato representado pela **Sra. ISYS NARLLA COSTA BERTI**, brasileira, solteira, CPF/MF sob o nº 145.838.657-08, RG sob o nº 4320775/ES, residente e domiciliado em Luxemburgo de baixo, zona rural, Santa Leopoldina-ES, CEP: 29640-000, **nos termos do art. 74, II da Lei nº. 14.133/ 2021.**

Santa Leopoldina-ES, 11 de Abril de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1533491

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo nº. 1132/2025 -
Cód. Cidades: 2025.061E0700001.10.0020).

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para contratação de Apresentação Musical da Banda **LUIZ PAULO FORROZÃO**, representada pela empresa: **DUAL SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.362.540/0001-90, estabelecida com sede na rua Waldemar Siepierski, nº 100, apt. 405 bloco 02, Rio Branco, Cariacica - ES, CEP: 29.147-600, neste ato representado por seus sócios administradores **Sr. FELLIPE SANTIAGO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 5054388 SSP/GO, CPF nº 019.094.171.- 57, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Residencial Moxuara, Apto 1404, Bloco - 1, bairro Dom Bosco, CEP 29147-355, na cidade de Cariacica, no Estado do ES e pelo